

**PROGRAMA DE MOBILIDADE AULP ProSaúde+
MOBILIDADE ACADÊMICA PARA DOCENTES DA FACULDADE DE MEDICINA DA
FURG (2025-2026)**

Edital 03/2025

A Secretaria de Relações Internacionais – REINTER da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de docentes de graduação lotados na Faculdade de Medicina, para o acesso ao Programa ProSaúde+, 2025-2026. O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e com as regras do referido programa, disponível em <https://prosaudemais.aulp.org/procedimento-mobilidade-professores/>

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa destina-se à mobilidade internacional de um(a) docente para a realização de um intercâmbio acadêmico de curta duração junto à universidade portuguesa.

O objetivo principal do Programa é o estabelecimento de parcerias internacionais em nível institucional, objetivando a criação de programas ou projetos com a instituição portuguesa de destino.

O Programa visa também promover o ProSaúde+ junto dos seus estudantes, a partilha de experiências entre instituições/países, a aquisição de novas competências pedagógicas e digitais, a melhoria e/ou criação de novos currículos de estudos e metodologias de ensino e contributo para a comunidade científica e académica através da elaboração de um artigo científico para publicação.

2. VAGAS

Será concedida 1 (uma) vaga para docente lotado na Faculdade de Medicina (FAMED) da FURG, selecionado(a) de acordo com as regras deste Edital.

3. BENEFÍCIO

O(A) docente selecionado(a) receberá uma bolsa de estudo no valor de €170/dia para sete (7) dias de mobilidade presencial na universidade de destino, acrescido de um subsídio de viagem no valor de €1.735.

4. DURAÇÃO DA MOBILIDADE

A mobilidade será realizada no período 2025-2026, em três fases, conforme segue:

PRIMEIRA FASE – TRABALHO REMOTO

Trabalho remoto desenvolvido entre docente da FURG e docente da universidade de destino com agendamento de atividades mensais online durante cerca de 10 meses (um ano letivo).

SEGUNDA FASE – TRABALHO PRESENCIAL

Mobilidades de uma semana de trabalho presencial na universidade portuguesa de destino, compreendendo 5 dias de trabalho e 2 dias para viagem.

TERCEIRA FASE

Elaboração de um artigo científico a ser publicado na [Revista Internacional em Língua Portuguesa](#) (RILP) feito pelos(as) docentes que irão trabalhar em conjunto ao longo do ano.

A AULP, em conjunto com as instituições de ensino superior do projeto, fará o monitoramento das atividades a distância, de modo a que as mesmas sejam cumpridas

5. DOS REQUISITOS DE CANDIDATURA

- I. Ser docente ativo da FURG e estar lotado na Faculdade de Medicina;
- II. Ter cumprido o estágio probatório;
- III. Não estar gozando de licença capacitação ou quaisquer outros afastamentos durante as etapas deste edital;
- IV. Não estar em cargo comissionado, em níveis CD2, CD3 ou CD4;
- V. Possuir passaporte válido com vencimento superior a 6 meses.

Somente será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que atenda aos requisitos acima citados.

6. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **10 a 20 de abril de 2025**, por envio de e-mail para reinter.mobilidade@furg.br com assunto “Inscrição Edital ProSaude docente”.

No momento da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Comprovante de vínculo com a FAMED;
- Plano de atividades a ser desenvolvido na universidade (máximo de 03 páginas);
- Carta de motivação para realizar a mobilidade (máximo de 02 páginas);

- Cópia do passaporte.

7. SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas por uma Comissão constituída especificamente para esse fim.

O processo de seleção é de caráter eliminatório e classificatório e consiste em 2 (duas) etapas, a saber:

1^a etapa: Checagem da documentação e homologação das inscrições;

2^a etapa: Análise do Plano de Atividades (peso 6) e Carta de Motivação (peso 4):

1- Plano de Atividades (peso 6): o Plano de Atividades deverá ser estruturado considerando as três fases da mobilidade internacional, detalhando as atividades a serem realizadas neste período, bem como a proposta de multiplicação/devolutiva para o FURG após o retorno, tendo no máximo 3 (três) páginas. O Plano de Atividades será avaliado segundo os critérios apresentados na tabela a seguir:

Critério avaliado	Nota máxima
Objetivo	5
Justificativa	10
Atividades Proposta	10
Cronograma de Trabalho	5
Resultados esperados	10
Total de pontos	40

2- Carta de Motivação (peso 4): Carta de motivação, tendo no máximo 2 (duas) páginas, explicando a viabilidade da proposta, os objetivos, os resultados esperados e a pertinência da participação na mobilidade internacional para seu crescimento profissional e pessoal, bem como o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico da FURG e internacionalização como vetor de desenvolvimento institucional. A Carta de Motivação será avaliada segundo os critérios apresentados na tabela a seguir:

Critério avaliado	Nota máxima
Autenticidade do texto	5
Aderência à temática	5
Organização lógica e clareza da exposição	5
Pertinência da mobilidade para estabelecimento de parcerias internacionais	5
Total de pontos	20

8. CLASSIFICAÇÃO

O(A) candidato(a) que atingir a maior pontuação na somatória das duas fases de seleção receberá a vaga (PA + CM = NF).

Em caso de mais de um candidato com a mesma pontuação, o critério de desempate será data de ingresso na FURG, sendo selecionado(a) o(a) candidato(a) que primeiro tenha ingressado na Universidade.

9. RESULTADO

O resultado da seleção será feito pela REINTER e divulgado no site www.reinter.furg.br até o dia 25 de abril de 2025.

10. CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	www.reinter.furg.br	09/04/2025
Inscrições primeira fase – FURG	email	10/04/2025 a 20/04/2025
Resultado	www.reinter.furg.br	Até 25/04/2025

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Programa de Mobilidade Internacional, tais como se acham estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo e-mail reinter.mobilidade@furg.br com o assunto “Edital ProSaúde docente”. Os E-mails serão respondidos em até 48 horas;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste Edital, desqualificarão a candidatura;
- Em caso de cessão para outro órgão o servidor(a) automaticamente perderá o direito de participação nesta ação;
- A REINTER pode, a seu critério, alterar o presente Edital, independente do cronograma estabelecido. Assim, os(as) candidatos devem se manter atualizados através da página da REINTER, onde serão divulgadas quaisquer alterações que possam vir a ocorrer

durante o período que vai desde a divulgação deste edital, até a finalização do processo de seleção;

- É de responsabilidade do(a) candidato(a) estar atento aos emails da AULP para acompanhar os resultados, uma vez que não há uma data precisa de publicação;
- Em nenhuma etapa do processo caberá recurso;
- Casos omissos serão deliberados pela REINTER.

Nicole Marques Feijó
Coordenadora de Mobilidade Internacional

Rio Grande, 09 de abril de 2025.